



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ata 1

Aos dezasseis de novembro de 2018, na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de um trabalhador, para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, com recurso à figura de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da Lei 35/2014, de 20.06; reuniu o Júri constituído pelo Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, Nuno Jorge Costa Correia, e por Anabela Gonçalves Oliveira, Chefe da Unidade Municipal de Contencioso e Recursos Humanos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, ambos como vogais, tendo por fundamento atribuir em ata a classificação obtida por aplicação dos diferentes critérios traduzida na prévia de 02 de novembro de 2018, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento , na página eletrónica do Município em [http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais / mobilidade](http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais/mobilidade). -----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92.º, n.º 2 do artigo 93º, alínea a) do n.º 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20.06 e suas alterações sucessivas e pelo Código do Procedimento Administrativo, subordinando-se o recrutamento e a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa, -----

PRIMEIRO: No âmbito do referido procedimento, concorreram os seguintes candidatos: Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana; Ana Gabriela Campelo e Maria do Céu Costa Mendes. -----

SEGUNDO: Analisadas as candidaturas o Júri verificou que apenas um candidato cumpre com os requisitos enunciados de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico e provido no mapa de pessoal por tempo indeterminado de órgão ou serviço com natureza pública. -----

Anabela Oliveira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Handwritten signature and name: Ana Gabriela Campelo

TERCEIRO: Excluir as candidaturas de Ana Gabriela Campelo e Maria do Céu Costa Mendes, por não cumprirem os requisitos enunciados de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, visto possuírem de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

QUARTO: A avaliação curricular tem carácter eliminatório e obedeceu ao disposto no aviso de abertura e respetiva ata de critérios (seus pontos 1 e 1.1) tendo sido considerados todos os elementos curriculares declarados e passíveis de confirmação, por apresentação dos respetivos certificados e/ou certificação pelas entidades ou serviços de origem. -----

QUINTO: Assim, foi atribuída pelo Júri, com unanimidade, face às evidências apresentadas pelo único candidato admitido, a seguinte avaliação curricular (AC), com ponderação de 50% a ser considerada na classificação final. -----

Sendo: **HA = Habilitação Académica;**

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

Assim:

- Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana:

HA = 20,00 valores

FP = 15,00 valores

EP = 18,00 valores

AC = (HA: 20) + (FP: 15) + (EP: 18) = 17,66 valores

3

SEXTO: Face ao que antecede e considerando o carácter urgente do procedimento, foi deliberado notificar os candidatos exclusivamente por correio eletrónico, devendo o único candidato admitido, apresentar-se no próximo dia 22 de novembro, pelas 14



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

horas, no edifício dos paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS) método que se sucede. -----

SÉTIMO: Por último, foi deliberado pelo Júri do procedimento, por unanimidade, considerando o fundamento de abertura de abertura do procedimento e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, diligenciar pela realização do 2.º método de seleção sendo dispensada a audiência aos interessados. -----

OITAVO: Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder à sua notificação aos candidatos por correio eletrónico e publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais/mobilidade>. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

O 2.º Vogal efetivo,